Id:0B62034B83A5A855

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

DECRETO Nº 28, DE 17 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO, PROGRESSÃO E ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI, DE ACORDO COM A LEI Nº 438, DE 04 DE AGOSTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a promoção, progressão e enquadramento de servidores profissionais de educação do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, de acordo com a Lei nº 438, de 04 de agosto de 2011, na forma do anexo único deste decreto.

Art. 2º A promoção, progressão e enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Revoga-se o decreto nº 27, de 16 de maio de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 17 de maio de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 28 DE 17 DE MAIO DE 2022

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Grupo	Classe Atual	Nível Atual	Classe Progressão	Nível Progressão
01	993	Kelvis Moraes da Silva	Professor 30hs	Profissional Magistério	B	I	C	I
02	557	Robenilda Martins Chaves Ferreira	Professor 40hs	Profissional Magistério	C	II	C	III
03	84	Maria Francisca dos Santos	Professor 40hs	Profissional Magistério	C	IV	C	V
04	1241-1	Maria do Carmo da Silva Bastos	Professor30hs	Profissional Magistério	B	I	C	I
05	18-1	Vanda Lucia Moraes de Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	Agente Operacional	B	IV	B	V
06	57-1	Carmem Lúcia Sobreira dos Santos	Professor 40hs	Profissional Magistério	A	V	B	V
07	8-1	Francisca Vieira da Costa Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais	Agente Operacional	B	IV	B	V
08	7-1	Maria do Desterro Borges Santos Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Agente Operacional	B	IV	B	V
09	560-1	Viviana Pereira Azevedo	Professor 40hs	Profissional Magistério	C	II	C	III
10	1091-3	Marco Antonio de Sousa Silva	Professor 30hs	Profissional Magistério	B	I	C	I
11	1283-1	Polyane Soares da Silva	Professor 30hs	Profissional Magistério	B	I	C	I
12	1240-1	Maria Francisca Oliveira Dias	Professor 30hs	Profissional Magistério	B	I	C	I
13	1025	Francisca Mayla Lima Nunes	Professor 30hs	Profissional Magistério	B	I	C	I

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Id:073832E26B07A933

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 050/2022

Ref.: Processo Administrativo 046/2022, Pregão Eletrônico 010/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.

Contratado: J R D BRANDAO EIRELI (MODELO MÓVEIS), CNPJ Nº 23.511.454/0001-22

Valor Global Estimado: R$ 1.854.194,50

Fonte de Recursos: Próprios e outros

Data da assinatura: 13 de maio de 2022.

Vigência: 12 meses

Id:1518E996126BAB99

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO — Cuidando da nossa gente.

DISPENSA Nº 024/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de ANTONIO JOSÉ SALES, CPF Nº 067.102.633-04, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO NA ORGANIZAÇÃO DA HABILITAÇAO DO MUNICÍPIO NO ICMS-ECOLÓGICO, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO NA ORGANIZAÇÃO DA HABILITAÇAO DO MUNICÍPIO NO ICMS-ECOLÓGICO, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BD3B49C43ABAD

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO — Cuidando da nossa gente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 031/2022
Processo Administrativo: nº 037/2022
Procedimento Licitatório: nº. 024/2022.
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO NA ORGANIZAÇÃO DA HABILITAÇAO DO MUNICÍPIO NO ICMS-ECOLÓGICO.
Contratante: Município de Domingos Mourão– PI.
Contratado: ANTONIO JOSÉ SALES, CPF Nº 067.102.633-04
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 29 de abril de 2022.
Vigência: 31 de dezembro de 2022.